



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

(Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021)

### **1. SETOR DEMANDANTE**

- 1.1. Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.
- 1.2. Secretaria de Educação.
- 1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.4. Secretaria Municipal de Saúde.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. Identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua e eventual de serviços de metalúrgica e serralheria em geral, abrangendo solda, torno, conformação e beneficiamento de aço, incluindo corte, dobra, calandragem e caldeiraria, soldas MIG, TIG e com eletrodo revestido, serviços em aço inoxidável, fresagem, bem como manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas.
- 2.2. A necessidade decorre das demandas recorrentes das Secretarias de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito; Secretaria de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Secretaria Municipal de Saúde, as quais possuem sob sua responsabilidade a manutenção, conservação, adaptação e recuperação de estruturas metálicas, equipamentos, mobiliários e instalações utilizadas na execução de serviços públicos essenciais.
- 2.3. Considerando a diversidade, a imprevisibilidade e a frequência das demandas, bem como a inexistência de estrutura técnica, equipamentos e pessoal especializado suficientes no âmbito da Administração Municipal para execução direta desses serviços, torna-se necessária a contratação externa, de forma a garantir atendimento ágil, seguro e eficiente, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais, a preservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços à população.
- 2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite contratações conforme a efetiva necessidade, com flexibilidade, economicidade e racionalização dos recursos públicos ao longo da vigência da Ata.

### **3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRETENDIDA)**

- 3.1. A solução pretendida consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de metalúrgica e serralheria em geral, abrangendo serviços de solda, torno, conformação e beneficiamento de aço, incluindo corte, dobra, calandragem e caldeiraria, soldas MIG, TIG e com eletrodo revestido, serviços em aço inoxidável, fresagem, bem como manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas.
- 3.2. A contratação contempla o fornecimento integral de mão de obra especializada, materiais, insumos, equipamentos e hora-máquina, conforme a necessidade da Administração, visando atender de forma contínua, eficiente e segura às demandas das Secretarias de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito; Educação; Assistência Social; e Saúde do Município de São Ludgero/SC.
- 3.3. O uso do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na contratação, adequação às demandas variáveis, economicidade na aplicação dos recursos públicos e agilidade no atendimento das necessidades operacionais, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados ao longo da vigência da Ata.

### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ALINHAMENTO ESTRATÉGICO)**



4.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de metalúrgica e serralheria em geral está estrategicamente alinhada às diretrizes de gestão do Município de São Ludgero/SC, especialmente no que se refere à manutenção da infraestrutura pública, à continuidade dos serviços essenciais e à eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.2. Os serviços contratados darão suporte direto às atividades finalísticas das Secretarias de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito; Educação; Assistência Social; e Saúde, contribuindo para a conservação, recuperação, adaptação e melhoria de estruturas metálicas, equipamentos e instalações utilizadas na prestação de serviços públicos à população.

4.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que permite contratações conforme a efetiva necessidade, com flexibilidade para atender demandas variáveis e imprevisíveis, sem a obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados, otimizando a gestão orçamentária e financeira.

4.4. Além disso, a terceirização dos serviços técnicos especializados revela-se estrategicamente adequada diante da inexistência de estrutura própria suficiente, reduzindo custos fixos com aquisição e manutenção de equipamentos, capacitação de pessoal e gestão operacional, ao mesmo tempo em que assegura acesso a tecnologia, mão de obra qualificada e execução segura dos serviços.

4.5. Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, a preservação do patrimônio público e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, estando plenamente alinhada aos objetivos estratégicos da gestão pública municipal e ao interesse público.

## 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de metalúrgica, solda, torno, conformação e beneficiamento de aço (corte, dobra, calandra e caldeiraria, solda MIG, solda TIG, solda de eletrodos, corte e solda inox e acabamento, serviços de fresa, manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas) e serviços de serralheria em geral, incluindo fornecimento de mão de obra, hora	HR	6.000	89,91	539.460,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 539.460,00.</b>					

SECRETARIA	QUANTIDADE HORAS
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	<b>5.350</b>
Secretaria de Educação	<b>500</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>100</b>
Secretaria Municipal de Saúde	<b>50</b>

5.1. A estimativa preliminar de valor e quantidade foi elaborada com base na análise das necessidades da Administração Municipal, no histórico de contratações similares, nas demandas projetadas pelas Secretarias requisitantes e em pesquisa realizada em bancos de preços públicos e demais fontes de mercado, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.



5.2. Considerando a natureza contínua e eventual dos serviços de metalúrgica e serralheria em geral, bem como a imprevisibilidade quanto ao volume exato das demandas ao longo da vigência da contratação, adotou-se a unidade de medida “hora (HR)”, permitindo maior flexibilidade na execução contratual e melhor controle dos custos.

5.3. De forma preliminar, estima-se a necessidade de **6.000 (seis mil) horas** de serviços, ao valor unitário médio de **R\$ 89,91 (oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, resultando em um valor global estimado de **R\$ 539.460,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

5.4. Os quantitativos e valores apresentados possuem caráter estimativo, não representando obrigação de consumo integral por parte da Administração, especialmente em se tratando de contratação a ser realizada por meio do Sistema.

5.5. A estimativa preliminar será posteriormente ratificada ou ajustada na fase de elaboração do Termo de Referência e do edital, com base na pesquisa de preços definitiva e na consolidação das demandas das Secretarias envolvidas.

## **6. JUSTIFICATIVA DA NATUREZA INTEGRADA DA DEMANDA**

6.1. A demanda por serviços de metalúrgica e serralheria em geral apresenta natureza integrada, uma vez que as atividades necessárias à manutenção, recuperação, adaptação e fabricação de estruturas e equipamentos metálicos envolvem, de forma conjunta e indissociável, a execução de múltiplos serviços técnicos especializados, tais como solda, torno, conformação e beneficiamento de aço, corte, dobra, calandragem, caldeiraria, fresagem, bem como manutenção de máquinas, equipamentos e ferramentas.

6.2. Esses serviços são frequentemente demandados de maneira complementar e simultânea, exigindo integração entre mão de obra qualificada, utilização de máquinas e equipamentos específicos e fornecimento de materiais e insumos adequados, o que inviabiliza sua fragmentação em contratações isoladas sem prejuízo à eficiência, à qualidade técnica e à segurança da execução.

6.3. A consolidação da demanda em um único procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilita atendimento padronizado às necessidades das diversas Secretarias Municipais, reduz a complexidade administrativa, evita sobreposição de contratos e garante maior controle, planejamento e racionalização dos recursos públicos.

6.4. Além disso, a contratação integrada assegura maior agilidade no atendimento das demandas, especialmente aquelas de caráter corretivo ou emergencial, minimiza riscos de incompatibilidade técnica entre serviços executados por diferentes fornecedores e proporciona melhor relação custo-benefício à Administração Pública.

6.5. Dessa forma, a natureza integrada da demanda justifica-se técnica, operacional e economicamente, sendo a solução mais adequada para garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a eficiência da gestão administrativa.

6.6. Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de metalúrgica e serralheria em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo às demandas recorrentes das diversas Secretarias Municipais.

6.7. A solução proposta encontra-se em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, legalidade e interesse público, bem como aos dispositivos que tratam da contratação por Registro de Preços para atendimento de demandas futuras e incertas.



6.8. Assim, restam devidamente demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução adotada, a natureza integrada da demanda e a vantajosidade da contratação, estando o procedimento apto ao regular prosseguimento, em observância à legislação vigente.

São Ludgero/SC, 16 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Demandante: MARCELO JEREMIAS REDIVO

E-mail: [obras@saoludgero.sc.gov.br](mailto:obras@saoludgero.sc.gov.br)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Demandante: VALNEIDE PEREIRA COVRE

E-mail: [educacao@saoludgero.sc.gov.br](mailto:educacao@saoludgero.sc.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Demandante: FERNANDA TOMAZ

E-mail: [social@saoludgero.sc.gov.br](mailto:social@saoludgero.sc.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Demandante: VALDETE MEURER KUELKAMP

E-mail: [saude@saoludgero.sc.gov.br](mailto:saude@saoludgero.sc.gov.br)